



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 012/2005

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Juiz Presidente, Márcio Ribeiro do Valle, presentes os Exmos. Juízes Deoclecia Amorelli Dias, Vice-Presidente, Antônio Fernando Guimarães, Corregedor, Antônio Álvares da Silva, Antônio Miranda de Mendonça, Alice Monteiro de Barros, Tarcísio Alberto Giboski, Maria Laura Franco Lima de Faria, José Miguel de Campos, Eduardo Augusto Lobato, Marcus Moura Ferreira e José Murilo de Moraes e o Exmo. Senhor Procurador-Chefe Substituto, em exercício, da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dr. Anemar Pereira Amaral, apreciando o processo TRT nº 00044-2005-000-03-00-6 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR a suspensão do funcionamento da 28ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, no dia 19 de janeiro de 2005, a partir das 10 (dez) horas, face ao falecimento do servidor Fábio Teixeira.

Sala de Sessões, 18 de fevereiro de 2005.

ELIEL NEGROMONTE FILHO
Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região

Publicado no Diário do Judiciário
Suplemento "Processos" nº 10
Em 24/02/05
M. de Almeida
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
E DO ÓRGÃO ESPECIAL
Márcia Suzette de Azevedo
Assistente Administrativa